

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 22/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares. A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e, de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 93 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 52619.000143/2021-90 referente à Solicitação de Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LIANE SOCORRO CORREA SARMENTO, Id. Funcional nº 0289, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Serviços deste Instituto, no período de 03/02/2021 a 28/02/2022.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 18 de fevereiro de 2021.

Cintya Simões  
Presidente  
IMETROPARÁ

Protocolo: 629788

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 23/2021, GAB/IMETROPARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo 1990-1993 ao servidor CANUTO CORREA MARQUES, mat. 008, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 29 de janeiro de 2021 e término em 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 18 de fevereiro de 2021.

Cintya Simões  
Presidente  
IMETROPARÁ

Protocolo: 629791

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 024/2021 – GAB/IMETROPARÁ, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
029/2020	Dispensa de Licitação nº 018/2020.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Serviços de correio e correspondência	Melissa Ramos Juliana Conceição
001/2021	Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SEPLAD	M&M Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços LTDA. Fornecimento de material de expediente.	João Victor Lucas Miranda

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de fevereiro de 2021.

Cintya Silene de Lima Simões  
Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 629770

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 204/2020, GAB/IMETROPARÁ, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.421 de 30 de novembro de 2020.

SERVIDORA: LORENA BRITO CARDOSO

**Onde se lê:** "(...término em 22 de maio de 2021...)"

**Leia-se:** "(...término em 21 de maio de 2021...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 19 de fevereiro de 2021.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARA

Protocolo: 629792

### CONTRATO

#### EXTRATO CONTRATO Nº 011/2021.

Adesão nº 001/2021- Pregão Eletrônico nº 003/2020 – EMBRAPA.

Objeto: Contrato serviço de controle de pragas.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Vigência: 22/02/2021 a 22/02/2022.

Valor Global Anual/estimado: R\$ 21.541,20 (Vinte e um mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 0260– Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339030 – Outros Serviços de Terceiros.

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP.

Endereço: Trav. Estrella, 1678, Pedreira, CEP 66080-009, Belém-PA.

Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 629841

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA – e a empresa PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, CNPJ nº 07.273.558/0001-90.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2018, conforme processo nº 2018/557849, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento Contratual tem como objetivo registrar as 190 horas de desenvolvimento, do Módulo Boleto Bancário, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), já especificado em contrato (mil horas).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Assinatura: 19/02/2021.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 629636